



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DA REITORA



PORTARIA Nº 1843/2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da COMISSÃO DE ÉTICA EM USO ANIMAL (CEUA/FURG), instituída pela Portaria nº 511, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Dispensar o seguinte membro da referida Comissão:

Instituto de Oceanografia:

VALÉRIA MARQUES LEMOS (Suplente).

Art. 3º Designar o seguinte membro para compor a referida Comissão:

Instituto de Oceanografia:

LUCIANO DE OLIVEIRA GARCIA (Suplente).

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

Coordenação:

MARCIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO (Coordenador da Comissão); e

ROBERTA ARAUJO BARUTOT (Coordenadora adjunta).

Biólogos:

ROBERTA ARAUJO BARUTOT (Titular); e

MARCIO DE ARAUJO FREIRE (suplente).

Biotério Central:

MARCIO DE AZEVEDO FIGUEIREDO (Titular); e

LIVIA SILVEIRA MUNHOZ (Suplente).

Médica Veterinária:

ALICE TEIXEIRA MEIRELLES LEITE (Titular); e

MÁRCIA CRISTIANE FELTRIN DIAS DE SOUZA (Suplente).

Faculdade de Medicina:

CARLOS JAMES SCAINI (Titular);

LUCIANA FARIAS DA COSTA DE ÁVILA (Titular);

DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES (Suplente); e

MELINE OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS (Suplente).

Instituto de Ciências Biológicas:

ANA PAULA HORN (Titular);

ADRIANA GAVA (Titular);

YURI DORNELLES ZEBRAL (Suplente); e

RODRIGO DESESSARDS JARDIM (Suplente).

Instituto de Oceanografia:

LEONIR ANDRE COLLING (Titular);

LUCIANO DALLA ROSA (Titular); e

RICARDO VIEIRA RODRIGUES (Suplente).

Representante Discente:

RAFAEL FELIPE DE AGUIAR (Titular); e

FERNANDA DE LACERDA FREIRE (Suplente).

Consultores *Ad-hoc*:

ANA PAULA NEUSCHRANK ALBANO (Titular); e

LEONARDO MARQUES FURLANETTO (Suplente)

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de maio de 2025.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Reitora**, em 27/05/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0413498** e o código CRC **47CE3940**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002683/2023-32

SEI nº 0413498